



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

52ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Adauto Araújo da Silva (PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero José da Silva (PPL), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier de Moraes Agra (PPS), Herbert de Moraes Bezerra (PPS), Jacqueline Gouveia Ferreira (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Silva (PSC), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Márcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rosane Matos de Macedo (PPS), e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), e Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 29 de agosto do corrente ano seja lida no todo ou em parte, e não havendo manifestação por parte de nenhum Vereador, submete a votação do plenário, sendo aprovada por unanimidade, uma cópia da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

referida Ata antes havia sido encaminhada para os e-mails dos parlamentares. Logo em seguida o Sr. Presidente comunica que se encontra no plenário desta Augusta Casa Legislativa, o Ilustre Jornalista Felipe Caixete, que aqui comparece, atendendo a convite formulado por este Poder, através do Sr. Presidente Glêdson Bezerra, para discorrer sobre o Tema: “Quilombo e Grupos de Tradições de Juazeiro do Norte. Comunica outrossim, que se encontra neste recinto a Ilustre Gestor do PREVIJUNO, Maria das Graças Alves Silva, que comparece a esta Casa Legislativa, atendendo a Convocação formulada pelo o Vereador Tarso Magno Teixeira da Silva, sendo Coautor Demontier Agra, para apresentar esclarecimentos sobre a proposta de parcelamento de dívidas do Executivo Municipal junto ao PREVIJUNO – Mensagem nº 19/2017, o Projeto de Lei acostado, inclusive, com comprovantes de pagamentos feitos pela atual administração, ou seja, de janeiro a julho do ano em curso. No grande expediente ambos disporão do tempo Regimental de 15 minutos, para os seus esclarecimentos. Nomeia uma Comissão formada pelos Cicero José da Silva e Auricélia Bezerra, para conduzi-los até a Mesa dos trabalhos. Logo em seguida o Sr. Presidente autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Ofício nº 1407/2017 da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDEST Isabela Geromel Bezerra de Menezes, apresentando os devidos esclarecimentos quanto aos itens 1 e 2 do requerimento do Sr. Presidente, relativo a Mensagem nº 21/2017 de 10 de agosto de 2017, do Poder Executivo Municipal; Ofício nº 297/2017 do Secretário da SEAFIN, Evaldo Soares de Sousa, em resposta ao Ofício nº 22/2017 de autoria da Vereadora Rita Monteiro, informando que já está tratando da problemática esposada, realizando reuniões e estabelecendo políticas de conscientização no sentido de melhorar o atendimento aos contribuintes e tornar o serviço ainda mais eficiente; Ofício nº 126/2017 da Pregoeira do Município, Ivete de Sá Barreto, em resposta ao Ofício nº 2109/2017 de autoria do Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Demontier Agra, encaminhando em anexo, cópia digitalizada em PDF dos Pregões Eletrônicos nº 2015.04.28.01/2015 – PE e nº 2016.06.06.03/2016 – PE, referentes a realização de transmissão das missas mensais do aniversário do Padre Cícero, conforme solicitado; Ofício nº 1377/2017 da Secretária da SEDEST, Isabela Geromel Bezerra de Menezes, em resposta ao Ofício nº 2064/2017, de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, prestando informações acerca das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP; Ofício nº 5922/2017 do Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil desta urbe, Juliano Marcula de Almeida Lima, em resposta ao Ofício nº 2187/2017 de autoria do Vereador José Barreto, informando que a perícia em qualquer veículo é feita pela Perícia Forense, a qual é um Órgão independente e não subordinada à Polícia Civil, por isso, deve ser responsabilizada por qualquer falta ou atraso na emissão de perícia solicitada. Assim, qualquer solicitação ou questionamento sobre falta de perícia ou atraso na emissão de Laudo em veículos deve ser feita diretamente a Perícia Forense; Ofício nº 481/2017 do Comandante do 2º BPM, Ten. Cel. Cícero Nelson Cordeiro de Brito, em resposta ao Ofício nº 2179/2017 de autoria do Vereador Márcio André, informando que fora determinado por esse comando a intensificação do patrulhamento na localidade denominada Sítio Gavião; Ofício nº 0109/2017 do Diretor da Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN, Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim, em resposta ao Ofício nº 2190/2017 de autoria do Vereador Márcio André, que solicita “retirada” do Public Parklet”, prestando a esse respeito uma vasta justificativa; Ofício nº 06/2017 da Sra. Edna Santos Leite, solicitando a colaboração desta Casa, a fim de que possam participar do Campeonato brasileiro de Karate que se realizará em Belém do Pará, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017, com o orçamento em anexo. Sequenciado a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

de autoria da Vereadora Rosane Macedo, Coautores Cap. Vieira Neto, Demontier Agra, com a subscrição de vários edis, requerendo: 1º. Seja expedido Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, e Demutran, no sentido de que estudem a possibilidade de realizar a colocação de câmeras de monitoramento nas principais artérias, Avenidas e bairro de maior fluxo de veículos e de pedestres, principalmente nas áreas comerciais, praças, locais turísticos, Colégios, faculdades, enfim, nos locais que a essa Secretaria considere de maior necessidade, para auxiliar na prevenção de assaltos e furtos, bem como, na identificação de criminosos ou vândalos; assim sendo uma ferramenta que possa coibir crimes na cidade e é também uma reivindicação da comunidade e dos comerciantes da cidade metropolitana; 2º. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretário de Municipal de Segurança Pública, solicitando providências com relação ao Cemitério do Socorro, que segundo relato de moradores aos arredores da praça daquele cemitério e de pessoas que vão visitar seus entes queridos, precisa do seguinte: ser capinado, melhor iluminação, segurança, pois são verificados furtos de túmulos por parte de delinquentes, usuários de drogas, inclusive, já constataram que levam som, bebidas alcoólicas pra dentro do cemitério, " pulam o muro para fazer essas badernas. Providências devem se adotadas por partes das autoridades competentes, pois, se trata de um local santo, de orações, e que deve ser respeitado, considerando ser um local ainda de grande visitação dos romeiros ao tumulo do nosso Santo Patriarca Padre Cícero Romão Batista; 3º. Seja expedido Ofício com votos de parabéns ao Radialista Francildo Silva do Programa todas as manhãs na Rádio Padre Cícero, " O Canto do Sertão e a noite Festa Nordestina", pela passagem do seu aniversário natalício na data de hoje, desejando ao mesmo votos de muita saúde, paz, prosperidade, vida longa, que Deus cumule sua vida de bênçãos. Os nossos parabéns e aplausos também pelos seus programas; 4º.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando que viabilize a poda das árvores e capinação dos Bairros, Antônio Vieira, Santo Antônio e Salesianos, considerando que muitas árvores se aproximam ao meio fio. De autoria do Vereador Diogo Machado, Coautores, Demontier Agra, David Araújo, com a subscrição dos demais edis, requerendo: 1º. Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente Luiz Ivan Bezerra de Menezes, solicitando que viabilize com urgência a limpeza do Brejo no Bairro Novo Juazeiro. Justifica o edil que se trata de uma reivindicação justa dos moradores daquela localidade, que pede que sejam tomadas as devidas providências com relação a limpeza daquela localidade, a fim de evitar a proliferação do mosquito da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, pois, essas doenças, se não há atuação efetiva na limpeza pode haver essa infestação; 2º. Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, extensivo ao Diretor do DEMUTRAN, solicitando que analise a possibilidade de tornar mão única a Rua Ladislau Arruda Campos Siqueira, no bairro Antônio Vieira, considerando que trata de uma artéria de intenso fluxo de veículos, acidentes ali já foram verificados, inclusive na hora de pico congestiona a Avenida Padre Cícero no retorno da Empresa Nissan Tokai/Posto MTD, assim como, o retorno do Hiper Bom Preço; 3º - Expedir Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando se dignasse viabilizar a arborização da Avenida Paulo Maia. Trata-se da qualidade de vida dos munícipes, no qual tem o propósito de proporcionar sombra aos moradores, qualidade de ar e embelezamento daquela avenida e que as árvores tem especial importância no ambiente urbano; de autoria do Vereador Domingos Borges, requerendo: I. Remeter Ofício a Secretária de Infraestrutura, Gisele Menezes Bezerra Lima, solicitando a recuperação da passagem molhada na Rua Joaquim Batista de Lima com Rua Raimundo Durval de Freitas, mais precisamente defronte a Escola Gente Inocente: Expedir ofício o Diretor do Demutran, que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

viabilize estudo para a volta dos ônibus em caráter de urgência, da Via Metro, acircular pelas principais ruas dentro do Bairro das Timbaúbas, aquele bairro hoje é um dos maiores da nossa cidade, tanto em residências como também em comércios, e os moradores estão encontrando dificuldades para terem acesso aos ônibus, pois, estão circulando pelas ruas e avenidas fora do bairro, deixando uma gama de pessoas que necessitam do transporte para se locomoverem; de autoria do Vereador Damian de Firmino, Coautor Tarso magno, com a subscrição de vários edis: 1º. Que seja enviado Ofício de parabéns pela passagem do aniversário do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, ocorrido no dia 03 de setembro do corrente ano, externando nossos sinceros parabéns e que a dádiva que é a vida seja celebrada em plenitude. A Vossa Excelência, as maiores e melhores felicitações de aniversário. Muita saúde, paz, felicidade e alegria. Tudo de melhor neste dia tão especial; 2º. Que seja enviado Ofício de parabéns pela passagem do aniversário natalício da servidora municipal Eciony Rodrigues, externando os nossos mais sinceros votos de parabéns desejando a mesma muita paz, saúde e felicidades. Referida servidora exerce sua função no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do município, sendo pessoa bem quista por todos; 3º. Que seja enviado Ofício de parabéns pela passagem do aniversário natalício do servidor municipal Saulo Anderson Santana Pereira, externando os nossos mais sinceros votos de parabéns desejando ao mesmo muita paz, saúde e felicidades. Referido servidor exerce sua função como Assessor Parlamentar do amigo Vereador Preto Macedo; de autoria do Vereador Demontier Agra, requerendo: I. Que seja observado um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Ribeiro Mendes Filho, falecido no último dia 31 de agosto onde residia na Rua Domingos Sávio nº 250, bairro Timbaúbas. Solicita ainda que seja encaminhada a família enlutada, moção de pesar pelo falecimento II. Seja encaminhado Ofício para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações de quando será a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

data de pagamento do Precatório, haja vista que a lista dos professores já foi definida pela educação; III. Que seja encaminhado Ofício de congratulação para o Prefeito Municipal da Cidade Balneário Camboriú Sr. Fabrício José Sátiro e para o Secretário de Segurança, Antônio Gabriel Castanheira pela exemplar estrutura da guarda municipal da cidade no desempenho em dar segurança aos moradores e turistas. Outrossim solicita que anexo a congratulação as autoridades acima citada, seja também dado as congratulações ao *GM Rafael* que foi gentil e atencioso no atendimento ao público turista na beira mar. IV. Que seja encaminhado ofício de congratulação para o Prefeito Municipal da Cidade Balneário Camboriú Sr. Fabrício José Sátiro de Oliveira e a Secretaria de Obras de Balneário Camboriú que é a responsável direta pela manutenção e embelezamento das vias públicas da cidade. Quem chega à cidade percebe de imediato que é uma cidade limpa e que se preocupa com o bem-estar dos seus munícipes. Outrossim, solicita que seja dado conhecimento aos citados na referida congratulações; V. Seja encaminhado Ofício para o Sr. Prefeito Arnon Bezerra e para Secretaria Municipal de Agricultura que veja a situação do abastecimento de água do Sítio Espinho, acompanhando uma vasta justificativa; de autoria do Vereador Preto Macedo, Coautor Domingos Borges, requerendo que a presente sessão seja encerrada com um minuto de silêncio em sinal de pesar, pelo falecimento da Srta. Maria do Socorro Vital, ocorrido no dia 30 de agosto de 2017 e que seja encaminhado Ofício de pesar a família enlutada na pessoa da Sra. Salete Vital e irmãos, residente na Rua Antônio Cruz N° 310, Palmeirinha; encaminhado pelo o seu Assessor Parlamentar Saulo Anderson Pereira. Em seguida a Secretária faz a leitura do Recurso apresentado na Casa, no seguinte teor: OS VEREADORES, RUBENS DARLAN MORAIS LOBO, JOSÉ DAVID ARAÚJO DA SILVA, JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS, AURICÉLIA BEZERRA, DAMIAN LIMA CALÚ, DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES, JOSÉ NIVALDO CABRAL DE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

MOURA, PAULO JOSÉ DE MACÊDO, ROSANE MATOS MACÊDO, CÍCERO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ BARRETO COUTO FILHO, DIOGO DOS SANTOS MACHADO, HERBERT DE MORAIS BEZERRA, MARCIO ANDRÉ LIMA DE MENEZES E ANTÔNIO VIEIRA NETO, vem, com o devido respeito e a necessária reverência, à presença de Vossa Excelência, para interpor recurso, com fulcro no artigo 117 do Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa, contra decisão de lavra do Presidente desta Augusta Casa, anunciada em Sessão Ordinária realizada em 31 de agosto de 2017, nos termos a seguir descritos e com fundamento nos argumentos abaixo expostos: 1) DA TEMPESTIVIDADE: Conforme artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, os Vereadores desta Casa possuem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso contra decisão oriunda do Presidente da Câmara Municipal. Tendo em vista que a decisão alvejada pelo presente recurso foi anunciada na Sessão Ordinária de 31 de agosto deste ano, o presente encontra-se em tempo hábil interposição. 2) DO MÉRITO RECURSAL - Em 31 de agosto deste ano o Presidente Glêdson Lima Bezerra retirou da pauta da Sessão Ordinária do Dia a apreciação da Mensagem nº 21, de 10 de agosto de 2017, referente à abertura de crédito especial ao vigente orçamento de despesa da Mensagem nº 19, de 02 de agosto de 2017, relacionada ao parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Juazeiro do Norte com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. A possibilidade de negociação de tal débito e resolubilidade de dívidas vinculadas a este Município representa a permanência deste Ente Municipal em condição de adimplemento com suas obrigações federativas. O distanciamento da situação de inadimplência é fundamental para o Município de Juazeiro do Norte e possibilita seu crescimento e desenvolvimento social, através, por exemplo, da obtenção de recursos federais, que só podem ser transferidos para o ente Municipal se este não estiver em situação de inadimplência com os órgãos federais ligados à União. Demonstra-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

se, portanto, evidente, a probidade e a necessidade contidas e adstritas à realização de parcelamentos e reparcelamentos de débitos deste Município, em razão unicamente da proteção do Interesse Público e do zelo para com a coisa pública.3) DO PRAZO PARA APRECIACÃO: Nos termos do artigo 118, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas deve a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir parecer sobre o presente recurso.4) DO PEDIDO: Desta feita, exoramos ao Plenário desta Câmara Municipal que DEFIRA o presente recurso e determine que o Projeto de Lei referente à Mensagem nº 21 e o Projeto de Lei referente à Mensagem nº 19, sejam imediatamente recolocados na Pauta da próxima Sessão Ordinária desta Câmara, conforme artigo 118, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, ou em caso de entendimento diverso seja convocada Sessão Extraordinária nesta Câmara para apreciação e deliberação das matérias, dada a urgência adstrita a necessidade de regularização da situação de inadimplência desta Municipalidade. Termos em que pedem deferimento. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade, depois de submetidos ao plenário, pelo Sr. Presidente, que logo após anuncia o expediente de requerimentos verbais: De autoria do Vereador Adauto Araújo, que seja enviado Ofício ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, como também, ao Secretário de Turismo e Romaria, Junior Feitosa, para que os mesmos juntamente com o Executivo Municipal, coloque na Praça Padre Cícero e no entorno da Praça do Romeiro, um ponto de internet wi-fi para os romeiros usarem no período de Romaria, pois, em várias cidades pequenas já dispõe de benefícios nas praças. Então, que seja implantado nesta cidade, para que os Romeiros transmitam os nossos eventos na festa de romarias; Coautor Gledson Bezerra; de autoria do Vereador José Barreto, externa os votos de parabéns ao Vereador Darlan Lobo, pela passagem do seu aniversário natalício, seus 49 anos, e que fique registrado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

nos anais da Casa. Requer do Sr. Presidente o envio de Ofício a Mesa Diretora, na pessoa do Sr. Presidente, solicitando que no momento de uma votação em plenário da Câmara Municipal de Juazeiro, seja esse Ofício verbal que se encaminhe a Mesa, seja transformado em uma Emenda ao Regimento Interno da Casa, para que no momento de uma votação seja primeiro encaminhado pergunta a deliberação o encaminhamento pelo líder dos partidos constantes na Câmara Municipal, que em primeiro lugar os líderes se manifeste e encaminhe o voto do seu partido. Em relação pela ordem, como tem sido o Regimento seja ao líder do governo, ou como bem queira, a Presidência da Casa. Requer em seguida de acordo com essa Notícia veiculada no Jornal Folha da Manhã, do companheiro Demontier, seja enviado Ofício convidando o Empresário José Roberto Celestino, para que o mesmo como especialista expert sobre o assunto, venha à Câmara Municipal, e possa dirimir sobre esse assunto que está publicado no referido jornal, para discutir e saber como será a tramitação da licitação do Aeroporto Regional de Juazeiro; Coautor Glêdson Bezerra. O Sr. Presidente pede coautoria no primeiro requerimento do Vereador José Barreto e corrige que o Vereador Darlan Lobo, completou 44 anos. Responde que com relação à emenda do Regimento Interno, o Vereador precisa coletar um terço das assinaturas, para poder propor Emenda ao Regimento; de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, seja enviado Ofício para a Cagece, para olhar com atenção para o Bairro do Aeroporto, que está sem água desde domingo, e isso é inadmissível a pessoa ficar dois três dias sem água. Então, que a Cagece veja com urgência a questão da falta d'água no referido Bairro. Outrossim, gostaria de saber da Presidência da Casa da possibilidade da nossa Intérprete de Libras, já que a sessão é transmitidas ao vivo, a mesma deveria está fazendo o seu trabalho de interpretação na frente das Câmaras, pois, com certeza muitos deficientes estão assistindo, e não estão entendendo nada, se for possível, já que a mesma foi contratada pra isso. No azo, o Sr. Presidente,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

responde que estávamos na dependência da terceira Câmara que foi instalada hoje, tinha apenas duas improvisadas, por que tinha que deslocar uma delas a todo instante, mas, agora, acredita que irá incrementar o que pede a Vereadora. De autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, esta Vereadora gostaria de dar uma satisfação à sociedade que desde a semana passada em menos de 15 dias já aconteceram três acidentes de trânsito envolvendo animais de tração, e que as pessoas ligam para os órgãos competentes e quem trabalha nesses lugares não tem condições, pois, o Centro de Zoonoses está sem o caminhão para fazer o recolhimento desses animais, não existe uma fiscalização para poder evitar tantos animais de tração soltos na cidade, existem donos irresponsáveis, também, a questão de animais doentes nas ruas, e anseia que o Centro de Zoonoses possa desenvolver um bom trabalho, mas, infelizmente, não tem equipamento de trabalho. Há oito meses que o Centro de Zoonoses não tem carro, acha que já está fazendo papel de palhaça, de viver cobrando isso, inclusive, já foi até a oficina da Prefeitura e não sabe mais o que fazer. Está aqui reivindicando o que a sociedade precisa, não quer confrontar o Prefeito, não é oposição, está querendo o que é certo. Esclarece ainda, que muitos estão dizendo, que esta Vereadora está querendo acabar com a tradição, que fique bem claro, todos ouviram quando disse não generalizando, mas, a maioria maltrata sim os animais, isso é notório, e o que pediu foi para que a profissão seja fiscalizada, para que esses maus tratos não ocorram. Então, o que solicita para o Centro de Zoonoses, é que precisa ter um carro para fazer recolhimento de animais de tração soltos e precisa também, ter um carro para recolher pequenos animais, por que o índice de calazar em Juazeiro do Norte, está alarmante e a maior vítima de tudo isso é o cachorro e a falta de vontade política, que está prejudicando todo trabalho e as associações, vem fazendo e o próprio Centro de Zoonoses e endemias; de autoria do Vereador Diogo Machado, seja enviado Ofício a Coelce, solicitando providências para o Centro de Apoio aos Romeiros, pois, não há definição, como



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

já foi discutido nesta Casa outras vezes em relação ao suporte, se vai ser da Prefeitura ou do Governo do Estado, e os permissionários não vão ter o suporte de energia para atender agora nessa Romaria, que está se aproximando. Então, pede para que haja uma definição e um bom senso da Prefeitura para que o Centro de Apoio ao Romeiro faça valer o nome e já que estão vindo aqui alavancar nossa economia, tem que haver um consenso da prefeitura para que coloque um gerador ou contate a Coelce, para colocar um transformador na área para atender os permissionários daquele local; de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, que seja enviado Ofício ao Secretário Municipal de Segurança, Hamilton Macedo, para que nos informe quais foram os cargos ou nomeações assumidas devidamente publicadas pelo Senhor Marcelo Alves Batista dos Santos, Guarda Municipal nos últimos cinco anos, repetindo, quais são os cargos que exerceu durante os cinco anos na administração pública perante a Secretaria de Segurança do município ou outras Secretaria desse município, o servidor Marcelo Alves Batista dos Santos, Guarda Municipal; de autoria do Vereador Tarso Magno, este edil recebeu via Whatsapp, uma reivindicação dos moradores da Av. Monsenhor Azarias Sobreira, no quarteirão do MD Festas, no Bairro Tiradentes, aonde essas fotos demonstram que o calçamento está acabado, a lama escorre a céu aberto e que o município de Juazeiro do Norte, começou com uma operação tapa-buraco, no entanto, deixou sem concluir e a situação piorou cada vez mais. Razão pela qual, pede que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de terminar o serviço na Av. Monsenhor Azarias Sobreira, no Bairro Tiradentes, notadamente o calçamento; Coautores, Cap. Vieira Neto e Márcio André; de autoria do Vereador Demontier Agra, que seja enviado Ofício para o Ministério Público, no início do ano não lembra se o mês de março ou abril os edis foram notificados, para responder se algum tinha cargo público, no caso parente para averiguar a questão do nepotismo, e que o Ministério Público fez esse levantamento tanto na



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Câmara Municipal, como na Prefeitura, e este Vereador quer uma resposta do Ministério Público, um parecer a fim de que seja também apreciado e vê de fato esse levantamento, se há mesmo nepotismo aqui em Juazeiro ou não. Tem relatos de que algum Secretário ou outro tenham parentes em cargos na mesma Secretaria, ou em outras Secretarias, cargos estes importantes de confiança, e sabemos que isso é nepotismo. Então, faz esse requerimento ao Ministério Público, que compartilhe essas informações com essa Casa, para de fato possa fazer o seu papel; de autoria do Vereador Damian de Firmino, considerando, que este edil, na tarde de ontem no Bairro José Geraldo da Cruz, presenciou um princípio de incêndio onde o Sr. Presidente, estava presente naquele local, pessoas que colocaram fogo em terrenos baldios e acabou danificando e prejudicando a única Horta Comunitária que possui na nossa cidade, deixando as famílias desamparadas perante a economia que daquela horta tiravam o sustento de sua família. Então, o corpo de bombeiro em nossa cidade é pouco utilizado, mas, ontem meio-dia foi solicitado a presença do mesmo, onde chegaram com mais de 03 horas, se houver um incêndio de grandes proporções aqui em nossa cidade, dificilmente o bombeiro vai evitar alguma tragédia. Então, que seja enviado Ofício ao Sr. Governador Camilo Santana, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, ao Comandante do Corpo de Bombeiro da cidade Juazeiro do Norte, para que faça urgentemente um investimento maior na Corporação do Corpo de Bombeiro, por que num local acessivo daquele demoraram 03 horas, imagina no centro da cidade. Então, que tomem as providência com um prazo determinado, por que se não fosse este edil, que mora próximo e ajudou arriscando se queimar, juntamente com os usuários da horta e não tivesse apagado o fogo a tragédia poderia ter sido maior para os moradores daquele Bairro; Coautores, Glêdson Bezerra e Auricélia Bezerra e em nome da Casa. Para corroborar o Sr. Presidente, registra de público a presença do Vereador Damian de Firmino no local, foi o mesmo que pegou equipamentos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

para tentar apagar o fogo, então, deixa feito o registro de agradecimento e parabéns pela sua postura mais que cidadã e realmente com relação à situação do Corpo de Bombeiro já tão debatido, mais uma vez colocada à prova e viram a deficiência; de autoria do Vereador Darlan Lobo, em virtude da última Sessão em que houve uma discussão sobre uma matéria, e o Sr. Presidente, barrou uma explicação do Assessor Jurídico da Casa, então, pede a Vossa Excelência e a Mesa Diretora, já que existe as Comissões na Casa e não tem a prerrogativa de ter um Assessor para assessorar no plenário da Casa, e considerando, que possui em caixa R\$ 802.000,00 como mostra a planilha de prestação de contas, gostaria, de solicitar do Sr. Presidente, que contrate um Escritório Jurídico, para que as Comissões, possam ser assessoradas, está falando em nome do Presidente da Comissão de Legislação, o Vereador David Araújo, que é o Presidente da Comissão, e que este edil é membro da referida comissão, precisa de alguém para assessorar, e jamais em local nenhum do Brasil se vai fazer uma Assessoria Jurídica com o salário de R\$ 1.120,00, não se consegue colocar como Assessor Jurídico do Vereador com esse salário. Então, que seja contratado um Escritório de Advogado, para Assessorar as Comissões, por que dessa forma ficam impossibilitados de trabalhar, e como está gravado o Sr. Presidente, não autorizou o Assessor Jurídico se manifestar naquele momento, de forma que ficam desamparados, sem condições de trabalhar por não ter a Assessoria jurídica, e já que tem um Procurador, Subprocurador e quatro Advogados da Casa que são assessores, e como tem dinheiro em caixa, as comissões estão desassistidas em qualquer discussão no plenário, as Comissões ficam sem confiança e credibilidade de fazer o trabalho dela. Por isso, solicita a contratação de um Escritório de Advogados, para assessorar as comissões permanentes da Casa, e o pedido não é só para os Vereadores, até para dar a quem está assistindo, já que hoje está sendo transmitido ao vivo, para transmitir uma segurança a todos que assistem a Câmara Municipal. Como também, em



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

relação à pauta que já falou-se tanto que os Vereadores estão todos aqui sem saber o que é que tem para votar nesta sessão, se tem matéria para votar ou se não tem, às vezes algum Vereador sai sem saber o que tem para discutir e votar, então, enquanto não entra como Projeto de Lei, pelo menos no início da Sessão divulgue a pauta antes, para quem está assistindo saber o que tramita naquela sessão; Coautor, David Araújo; de autoria do Vereador Presidente Gledson Bezerra, antes de deliberar os requerimentos, apenas esclarece ao Vereador Darlan Lobo, que em relação a pauta é muito importante, já está tentando encaixar isso, inclusive no site, já tentou num primeiro momento mas, infelizmente gerou uma dificuldade, afinal de contas a Casa nunca teve divulgação de pauta com antecedência, mas, este Presidente quer sim, que divulgue para que o cidadão saiba o que é que vai votar, isso é importante demais. Outrossim, com relação à participação do Assessor Jurídico, esclarecer a dúvida que o Vereador levanta e pode ser dos demais Vereadores, por ocasião da Sessão Ordinária não se deve sofrer interferências externas, e dizia isso, desde quando ocupava a bancada dos Vereadores, nada impede que o Vereador possa formular seu questionamento, até para não colocar muitas vezes o Assessor jurídico em saia justa, por que em outras oportunidades o Dr. Erivaldo tem conhecimento de causa e muitas vezes fala, tem decorado o Regimento Interno, mas, já teve oportunidade de ser Assessorado aqui por outros Assessores Jurídicos e via a angústia do Advogado que não tinha como dar uma resposta imediata para o Vereador, já ocorreu isso. Explica, que temos na Casa outros três Advogados que podem e devem atender essa solicitação do Vereador Darlan Lobo, mas, não é correto formular qualquer tipo de questionamento a uma pessoa externa ao ambiente da reunião para que responda de pronto e de imediato, nada impede por fim de que qualquer Vereador possa fazer seus questionamentos e o mesmo com tempo hábil para poder fundamentar e trazer à resposta a Mesa Diretora. Logo após apresenta requerimento, pois,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

foi procurado por moradores do Bairro São José, dando conta de vários arrombamentos que estão existindo naquela localidade dos Bairros, São José, Frei Damião, e infelizmente, os crimes continuam acontecendo e os pedidos foram feitos, e novamente vai pedir que os Srs. Vereadores possam aprovar no plenário um requerimento de envio de Ofício ao Sr. Comandante do 2º BPM, Cel. Brito, para que intensifique as ações de fiscalização por parte da polícia ostensiva naqueles bairros, bem como, seja enviado Ofício ao Delegado Regional de Polícia Civil para que seja feito um trabalho de investigação, trabalho de inteligência naquela área, por que muitos dos moradores estão sendo vítimas e a resposta por parte da Polícia está sendo ineficaz; Coautores, Vereadores Damian de Firmino e Auricélia Bezerra. Em seguida o Sr. Presidente submete todos os requerimentos verbais a apreciação do plenário, sendo todos aprovados unanimidade, uma cópia fica anexada nas pastas dos requerentes. A Secretária da Casa é autorizada a fazer o encaminhamento a quem de direito. Dão entrada na Casa as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, Coautor Cap. Vieira Neto, que Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube e adota outras providências; Projeto de Lei de autoria do Vereador Damian de Firmino, que dispõe sobre o prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Damian de Firmino, que dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, e dá outras providências. Os citados projetos são considerados objeto de deliberação e pelo Presidente encaminhado às Comissões Competentes, para emitir parecer. A Mesa Diretora recebe da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com o devido parecer favorável a Emenda Supressiva de autoria do Vereador Presidente Glêdson Lima Bezerra, que suprime o Art. 2º do projeto de Lei de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

autoria do Chefe do Poder Executivo da Mensagem nº 19 de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Juazeiro do Norte, com seu Regime próprio de Previdência Social RPPS, e adota outras providências. Depois de lido pelo Presidente insere na ordem do dia. Numa questão de ordem o Vereador Adauto Araújo, pede que seja colocado na pauta de discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Barreto, que denomina de Av. Ednaldo Silva Souza, que havia solicitado a retirada da pauta para análise, pois, se trata de outro logradouro, que está correto. O Sr. Presidente, autoriza a inserção do projeto na pauta da ordem do dia e em seguida anuncia o grande expediente, passa a palavra a Ilustre Gestora do PREVIJUNO, Maria das Graças Alves Silva, que ocupa a Tribuna de Honra, fazendo-o agora, cumprimento o Sr. Presidente da Câmara Municipal Glêdson Bezerra, no qual estende aos seus pares e cumprimento também os demais presentes, explicando que em Julho foi publicado uma portaria do Governo Federal precisamente do Ministério da Fazenda, aonde nessa portaria dispõe da possibilidade de parcelamento até em 200 parcelas, o que foi denominado de parcelamento especial, nesta portaria existiam até março os débitos previdenciários de 2017, que poderiam ser parcelados até em 200 parcelas e a partir de março de 2017, poderia ser parcelado em 60 parcelas. Explica que quando a essa Mensagem Nº 19/2017, foi protocolado nessa Casa Legislativa, houve um equívoco em relação a marco, inicialmente se entendeu que essa gestão tinha débitos nesse exercício, quando na realidade não existe nenhum débito Previdenciário no exercício de 2017, azo, em louva a nova gestão que repassa antes da data limite, por que o limite é 30 dias após o mês em vigência, então, no mês subsequente tem até esses 30 dias, para ser feito esse repasse, e nessa gestão quando é realizado o pagamento das folhas, automaticamente já são repassadas às contribuições previdenciárias, cota patronal e cota servidor. Então, existia na Portaria Federal do Ministério da Fazenda esse marco, foi



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

por isso que o projeto de lei veio neste modelo, onde as minutas teriam que atender a esse marco também, que viria da Portaria Federal, mas, assim, quando foi através de um requerimento do Vereador Magno, solicitado a presença desta gestora para explicar sobre esses parcelamento, usou a prerrogativa de responder por escrito, colocou farta justificativa através de documentos que os parcelamentos que estão na mensagem nº 19/2017, se referia aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e aqui veio e está apenas reiterando o que já mandou por escrito. Disse a Sra. Gestora, que os débitos que existe no PREVIJUNO são de gestões anteriores no total de R\$ 13.832.413,70, (onze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), e essa mensagem tem muita importância, pois sendo aprovada, valida a CRT que é o Certificado de Regularidade Previdenciária, que é impeditivo de trazer vários recursos para o desenvolvimento do município e que isso tudo que acaba de explanar está reiterando o que já protocolou nesta Casa Legislativa. Pela ordem de inscrição o Vereador Tarso Magno, disse a Sra. Gestora Graça Alves, que era um prazer recebê-la na Câmara Municipal, para dirimir dúvidas dos Vereadores e no átimo, pergunta se a mesma participou da feitura da Mensagem 19/2017 e o seu projeto de lei em apenso. De imediato a Sra. Graça, disse que participou da mensagem, porque quando foi publicado a Portaria Federal, devido ao trabalho e ao conhecimento técnico repassou para a Procuradoria Geral do Município, as considerações sobre a Portaria Federal. Continuando o Vereador Tarso Magno, pergunta a Senhora Graça se os parcelamentos estão todos em dias ou se estão todos atrasados. Responde a Sra. Graça, como já falou anteriormente que todos os parcelamentos estão sendo pagos em dia, e que em relação a Portaria Federal, foi quem deu o direito de parcelar os valores da parte dos segurados, descendo a detalhes. Pela ordem o Vereador Adauto Araújo, externa os seus agradecimentos a Sra. Gestora Graça Alves, em nome da liderança pela sua vinda a esta Casa, lembrando que ontem este edil esteve no



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

PREVIJUNO, e que ficou satisfeito com que foi buscar, com as respostas técnicas que a Sra. Gestora repassou para este edil, e hoje nos seus esclarecimentos isso prova que seu trabalho vem sendo desenvolvido de forma correta. Por fim parabeniza com os desejos de que seja sempre bem vinda a esta Casa. Pela ordem o Vereador Darlan Lobo, agradece a presença da Sra. Gestora Graça, parabeniza por toda sua explanação feita mesmo já tendo enviado por escrito a esta Casa esses esclarecimentos, todavia destaca que um marco dessa administração onde a Senhora Gestora disse que está tudo em dia, inclusive, os parcelamentos, isso quer dizer que a gestão vem colocando a Casa em ordem e que portanto, merece os parabéns. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, também externa os votos de parabéns a Dra. Graça que de pronto veio ao convite formulado por esta Casa, destacando que outros Secretários foram convidados para vir a esta Casa e nunca tiveram atenção de comparecer, onde pede àqueles que foram convocados e que não vieram que siga o seu exemplo, aqui se trata de uma Casa democrática, e que só tem a somar com o município. O Vereador Agra, quer saber a naturalidade da Sra. Graça, onde a mesma informa que que é natural de Viçosa no Ceará. Pergunta ainda o Vereador Demontier Agra, se a mesma chegou a trabalhar na prefeitura de Viçosa. Respondendo a Sra. Graça, que trabalhou e é gestora de Regime Próprio de Previdência há 10 anos e que seu trabalho se restringe tanto a Regime Estadual quanto Nacional. Pergunta ainda o Vereador Demontier Agra, quanto tem hoje o PREVIJUNO em caixa e se a Prefeitura já fez algum planejamento de como pode ser usado esse dinheiro em benefício da sociedade juazeirense e se esse dinheiro que tem caixa, parte pode ser usado na saúde, e se poderia ser destinada ao servidor já que contribui todo mês. Em detalhes explica a Sra. Gestora Graça Alves, que os recursos previdenciários são investidos em fundos de investimentos, eles não ficam em contas correntes, tem o valor referente a Julho do PREVIJUNO, que ultrapassou a 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais) e até



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

lembra aos Srs. Vereadores, que possam acessar o site do PREVIJUNO, que é atualizado diariamente no Portal da Transparência, e esses recursos também são publicados mensalmente. Em relação à utilização dos recursos são previdenciários, são proibidos por lei de ter outro destino, esses recursos são utilizados para pagamento de aposentadoria, pensão, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e salário-família, e uma parcela certa que chama-se de taxa de administração, corresponde a 1.5% das remunerações pagas no exercício anterior, essa é que pode custear essas despesas administrativas como: assessorias, aluguel, diárias, assim, de forma alguma, o recurso do PREVIJUNO ou Recurso da Previdência pode ser utilizado para outros fins, saúde, educação, social, de forma alguma. Pela ordem a Vereadora Auricélia Bezerra, parabeniza a Sra. Graça por ter vindo a esta Casa tirar dúvidas de alguns Vereadores e do povo de Juazeiro, como também, parabeniza o Sr. Prefeito por ter contratado na sua administração uma pessoa tão qualificada para tomar conta do PREVIJUNO, ressaltando, que com certeza o PREVIJUNO está em boas mãos. Pela ordem o Vereador José Barreto, também parabeniza a Sra. Graça por ter a boa vontade de vir a Câmara Municipal para esclarecer e detalhar essa contabilidade de milhões dessa Instituição Previdenciária. No azo, pergunta se quando terminou a gestão do Prefeito anterior e da Câmara Municipal passada, se o que está acontecendo hoje, dessa forma se a gestão pagava a contribuição mensal e se pagava o parcelamento. Explica a Sra. Graça, que está comprovado que de julho a dezembro de 2016 não houve os repasses previdenciários, e quando assumiu em janeiro existia um atraso desses parcelamentos e do repasse previdenciário, ou seja, estavam os dois em atrasos, do parcelamentos e do repasse previdenciário. Usando da palavra o Sr. Presidente, antes de fazer qualquer questionamento disse que quando recebeu os convites que a Sra. Gestora mandou para Câmara dos Vereadores, foi pessoalmente participar da Audiência que houve no Memorial Padre Cícero,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

como a Sra. Gestora sabe, e naquela ocasião teve a oportunidade de ouvir grandes Diretores, grandes nomes no que se refere a Regimes Próprio de Previdência, inclusive, tecendo elogios a sua pessoa e ao seu histórico na área de trabalho. Disse que quando foi conversar com a Sra Graça pessoalmente, foi extremamente bem atendido todas as vezes em que conversou com a mesma, até quando a Sra. Gestora, fez a gentileza de colocar no seu jornalzinho a participação da Câmara Municipal também nos pagamentos em dia, e que agradece e parabeniza por ter vindo a esta Casa, onde pergunta se onde consta mês de março é necessário legislar ou esse artigo 2º do qual fez emenda suprimindo tem algum problema para a lei. Responde de imediato a Sra. Graça, que não vai ter nenhuma implicância. Continuando o Sr. Presidente, disse que os Vereadores ficam cientes disso, já podem inclusive, votar favorável, à Câmara Municipal como a Sra. Gestora sabe, quando assumiu este que lhes fala, a Câmara Municipal teve que pagar R\$ 242.000, “e foi de uma tacada no popular nós pagamos, prestamos conta aqui em plenário, para que nós pudéssemos parcelar em 60 vezes um débito de cerca de R\$ 500,000,00, nós pagamos 242,000,00 a Prefeitura Municipal de Juazeiro fez esse mesmo pagamento naquele período, paguei em fevereiro, a Prefeitura de Juazeiro pagou o débito que tinha remanescente”, explica. Usando da palavra a Sra. Graça, disse que esses débitos anteriores vão ser parcelados agora, porque existia essa previsão dessa portaria com esse parcelamento especial, não sabe os motivos iniciais, por que não foi feito no início da gestão, mas, agora, com a publicação desta portaria prontamente se encaminhou o projeto de lei para a Câmara Municipal. Pergunta ainda o Sr. Presidente, se foi falha da nossa Assessoria no caso, porque não sabia que poderia esperar para poder parcelar, onde a Câmara Municipal pagou de uma só vez R\$ 242.000,00. O Sr. Presidente pergunta ainda, se pode a Câmara Municipal dilatar o seu parcelamento para 200 prestações, tendo em vista que hoje temos um parcelamento de 60 prestações na ordem de R\$ 8000 mês.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

De imediato a Sra. Graça, esclarece que a portaria não permite, por que se restringe apenas ao Executivo. Onde pergunta o Sr. Presidente, se temos hoje o Certificado ou não de que o município está inadimplente. Explica a Sra. Graça, que a partir do momento que houver o pagamento do parcelamento e o pagamento das primeiras parcelas a CRV do município vai ser desbloqueado, mas, hoje não está vigente, isto se arrasta desde dezembro de 2016, o que impediu do município receber benefícios. Pergunta o Sr. Presidente, se a Sra. Gestora acha que isso deveria ter sido tratado com antecedência, tendo em vista que já estão há 09 meses de mandato. Onde a Sra. Graça, disse que essas indagações deveriam ser feitas ao gestor maior. O Sr. Presidente, continuando disse que a Sra. Graça esclareceu e gostaria que todos os Vereadores também tomassem conhecimento de que os débitos 2012/2013 de uma forma até atípica houve o recolhimento, na época foi feito o pagamento por parte da Prefeitura, gestão 2012/2013 dos segurados e esse dinheiro por questões do então Diretor que estava no período 2012/ 2013, erroneamente conforme a Sra. Gestora apresentou não foi com leviandade, mas, ele acreditava com base na legislação 2007, que já tinha sido revogada que precisava ser devolvido esse dinheiro para os servidores ou só para a Prefeitura Municipal. Informando a Sra. Graça, que foi para a Prefeitura Municipal. O Sr. Presidente, ainda disse, que deseja continuar afirmando a consideração que a Câmara dos Vereadores têm com a Doutora Graça, a forma gentil e Cortez que a mesma sempre os recebeu e que continua à disposição da Sra. Gestora, aqui nesta Casa. Em nome deste Poder e em seu próprio agradece a presença da mesma na tarde de hoje e afirma que os seus esclarecimentos foram oportunos para uma matéria que será votada daqui a pouco nesta Casa. Pela ordem o Vereador Darlan Lobo, disse que tem um documento em mãos aonde o Sr. Presidente parcelou R\$ 449.300 em 2017, e pergunta, pois, é oportuno para que os Vereadores tenham conhecimento, acha que a maioria não sabe disso, R\$ 450.000 arredondando, e que quando se faz o parcelamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

está se pagando juros, e Vossa Excelência, na tarde de hoje mostra de sua prestação de contas um saldo de R\$ 802.000,00 e a Sra. Graça que conhece esse juro, quer saber se é de 1% ou 1.2% , se a mesma sabe precisamente qual o percentual. Responde a Sra. Graça, que o percentual de parcelamento não pode precisar nesse momento, mas, o percentual do próximo parcelamento será de 0.5% e 1% de multa, só no parcelamento especial. Ainda usando da palavra o Vereador Darlan Lobo, acha que como tem dinheiro em caixa, e que pagar a 1% a Câmara Municipal já está pagando R\$ 4.490 de juros todos os meses, então, sua sugestão seria:“ quitar esse debito se tem dinheiro em caixa, e a Câmara Municipal não ficaria pagando juros, se tem dinheiro em caixa”. Foram suas palavras. Em seguida o Sr. Presidente, agradece a presença da Sra. Graça, deixa a mesma à vontade para continuar ou não assistindo aos nossos trabalhos ao tempo em que registra a presença dos servidores do PREVIJUNO presentes no recinto. Logo após o Sr. Presidente passa a palavra ao Jornalista Felipe Caixeta, para falar sobre o Reconhecimento e Registro da Celebração do Quilombo do Dia de Reis como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juazeiro do Norte, ao tempo em que saúda o Sr. Presidente, a todos os Excelentíssimos Vereadores, Vereadoras e munícipes presentes, pede gentilmente licença para realizar uma breve apresentação, antes de discorrer sobre o tema que motivou a sua vinda nesta tribuna, a convite do Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa, a quem agradece pela oportunidade e em nome dos praticantes e apreciadores da Tradicional Festa do Quilombo do Dia de Reis de Juazeiro do Norte. Ao descer a detalhes, como um leigo sobre o Padre Cícero os fatos do Juazeiro, despertou na sua pessoa a vontade de entender o mundo beato e também qual noção de "Quilombo" os artistas juazeirenses estavam empregando, quando falavam em "Encontro de reisados tirando Quilombo". Que outro significado era esse, dado para o termo Quilombo, consagrado para definir as terras tradicionalmente ocupadas por grupos.afrodescendentes que fugiram da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

escravidão. Após 10 anos de pesquisas e vivências nos Quilombos de Reis, de pesquisas e filmagens que incluíram Cariris Cearense e Paraibano, Fortaleza, Recife, Triunfo (Pe), Poço Redondo (Se), Mossoró (RN), com diversos desdobramentos imprevisíveis, em meados de 2013, o projeto "Dia de Quilombo" veio a ser aprovado na seleção de mestrado do Programa Cultura e Territorialidades da UFF, no Rio de Janeiro. Após 30 meses de estudos e a organização dos acervos reunidos, com mais de 200 horas de imagens, em outubro de 2016, teve êxito ao defender a dissertação "Dia de Quilombo -Cinema e Cultura Popular no Juazeiro do Padre Cícero", que passou pela crível de uma eminente banca examinadora, da qual participou a antropóloga Dra. Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros. A Banca considerou a relevância e recomendou a indicação do trabalho ao prêmio CAPES/CNPQ. Após o rito acadêmico, em 01 de fevereiro de 2017 retornou a Juazeiro para apresentar o resultado do trabalho para as considerações de uma banca popular, composta pelos mestres portadores dos saberes tradicionais e participantes do trabalho. Destaca que a pesquisa foi realizada, levando em conta metodologias participativas, de respeito e valorização dos saberes tradicionais e dos informantes. Ao informar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara sobre os acontecimentos, o atencioso Vereador imediatamente comentou a grande importância da Celebração do Quilombo para Juazeiro do Norte e propôs elaborar um Projeto de Lei, para o município também reconhecer a sua Festa de Reis como patrimônio cultural imaterial, com a definição de salvaguardas para a continuidade desta rica e fragilizada dimensão da cultura local, com geração de renda e muitas oportunidades para a região. Como se sabe, hoje em Juazeiro do Norte ainda é possível presenciar uma grandiosa celebração popular no dia 06 de janeiro (Dia de Reis), nomeada pelos moradores de "Quilombo". Especialmente no Dia de Reis, 40 ou mais grupos de Reisado de Congo, Guerreiro, Bandas Cabaçais, Lapinhas, centenas de caretas mascarados chamados de entremeio ou de cão, músicos e comitivas com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

milhares de acompanhantes tomam as ruas, continuando uma festa imbricada no cotidiano e nas memórias da cidade, uma tradição das mais ricas em referências culturais do Ciclo Natalino Brasileiro. Os estudos e as narrativas orais mostram que, auspiciadas pelo Padre Cícero, memórias, culturas e saberes de Santidades indígenas, dos povos de Palmares, do mundo dos Beatos e dos Romeiros encontraram uma escuta adequada e vieram a conformar a Celebração do Quilombo em Juazeiro do Norte. Destaca o Jornalista Felipe, que o Natal era o tempo mais querido pelo Padre Cícero, que orientava e ensaiava pessoalmente reisados, lapinhas, bumba meu boi, banda cabaçal, dando a sua aprovação para os grupos brincarem o Quilombo. Padre Cícero foi idealizador e executor de uma política de cultura luminosa que resultou na força das culturas populares ainda hoje vistas em Juazeiro durante os Quilombos nas Festas de Reis. No tempo do Padre Cícero, as festas natalinas iniciavam em 20 de dezembro com lapinhas e seguia até 06 de janeiro, o Dia de Reis, apoteose das culturas populares. A própria Beata Maria de Araújo era dona de uma Lapinha, que queimou Palhinhas no Ciclo Natalino até sua morte no auge da Guerra de 1914. Em Juazeiro, o dia 06 de janeiro continua a ser o dia de todas as culturas populares saírem às ruas, milhares de brincantes vão de bairro em bairro atrás dos cortejos e encontros de reisados, acompanhados por bandas cabaçais, grupos de Coco, Maneiro Pau, São Gonçalo, cantores de benditos, cantadores e violeiros. O Quilombo de Reis em Juazeiro mobiliza gente de dentro e de fora do Cariri, reisados, bandas cabaçais, maneiro pau da Bela Vista e da Batateira em Crato, pifeiros de Barbalha e de Missão Velha, grupos provindos de Alagoas e Pernambuco, áreas de concentração de romeiros do Padre Cícero, marcam suas romarias na data especificada. Os cortejos do Quilombo saem das periferias e fluem para o centro da cidade, onde reisados, guerreiros e cabaçais tiram o Divino nas Igrejas de Nossa Senhora das Dores e no túmulo do Padre Cícero no Socorro. No caminho entre uma visita e outra para "Tirar o Divino" ou



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

"Queimar as Palhinhas" com as Lapinhas, ocorrem os esperados "Encontros de Reisados", o ponto máximo da festa. Efetivamente, a grande celebração do Quilombo vem passando por uma série de problemas que afetam a sua continuidade e as questões de segurança pública não são as principais. Juazeiro está vivendo um quadro de quebra da sequência geracional, os mestres mais velhos não estão conseguindo passar os saberes para os mais jovens, os mestres estão muito idosos, estão falecendo como indigentes nas periferias mais pobres, levando consigo um cabedal de conhecimentos, sem que a atual geração os tenha absorvido plenamente. Por todos esses motivos, indubitavelmente, o Quilombo pode ser considerado um bem cultural em risco de desaparecimento, o que requer medidas de salvaguardas urgentes para o cuidado com os mestres e respeito aos brincantes, a transmissão dos saberes, a continuidade e o desenvolvimento desta celebração natalina, entendida e percebida pela comunidade como um patrimônio cultural do povo de Juazeiro. Sabe-se que a política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro é implementada com base no Artigo 215 da Constituição Federal de 1988. Nos Artigos 215 e 216, está fixada a responsabilidade do poder público, em colaboração com as comunidades, em promover e proteger o patrimônio cultural por meio de "inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação O Registro do Quilombo de Reis como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juazeiro do Norte, com a implementação de um Plano de Ação com medidas de salvaguardas urgentes, amplamente debatidas pela comunidade, ao tempo em que especifica o bem cultural a ser protegido pelo município, mostra-se abrangente do ponto de vista sociocultural, pois abraça a continuidade também do reisado, bandas cabaçais, lapinhas, os artesões, costureiras, músicos e o cão, entre outros que participam dos ritos, com a mediação de respostas para problemas como moradia, saúde e segurança alimentarem da comunidade brincante. Assim, vêm a essa Casa,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

disponibilizar os acervos produzidos pela pesquisa Dia de Quilombo, para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei para Registro da Celebração do Quilombo do Dia de Reis como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Juazeirense, lei a qual sugiere nomear de Maria Augusta Bernardo, em honra e memória da importante mestra do Quilombo, que faleceu em outubro de 2016 na mais completa indigência. Que ao ser batizada com o nome da mestra, fique a mensagem para que situação tão desumana e imprópria jamais venha acontecer novamente. Ressalta-se que Juazeiro possui diversas leis do patrimônio, mas a lei em si não tem sido capaz de impedir danos irreversíveis ao patrimônio cultural. Declara Patrimônio Cultural a Via Sacra -Decreto No. 1531 - Declara Patrimônio Histórico de Juazeiro a Antiga Estação de Trem; Lei N° 4249-2013 Declara Patrimônio Histórico Imaterial As Quadrilhas Juninas; Lei N°. 4306-2014 Dia Municipal Das Rezadeiras; Lei N° 4307-2014 Declara Patrimônio Cultural Imaterial As Renovações; Lei N°. 4364-2014 - Declara Patrimônio Cultural E Material Do Povo Juazeirense A Praça Padre Cícero Romão Batista, Lei N° 4412-2014 - Declara Patrimônio Cultural e Imaterial o Reisado e outros Resolução No 721 de 21 de Agosto De 2014 - Institui A Medalha Zumbi Dos Palmares. Por esta razão, enfatiza a necessidade de que o Projeto de Lei leve em conta a necessidade da organização de um Plano de Ação de Salvaguardas urgentes, amplamente discutido com todos os envolvidos e não apenas pelos mestres e os agentes públicos, assegurando providências para salvaguarda do bem cultural e penalidades em caso do descumprimento das mesmas pelos agentes envolvidos. Para finalizar agradece a oportunidade, em atendimento à solicitação do exímio Presidente desta Casa, Exmo. Sr. Gledson Bezerra, apresentando aos edis um esboço para este referido Projeto de Lei, para discussão e aprimoramento por parte dos munícipes. Em seguida o Sr. Presidente, agradece ao Jornalista Felipe Caixeta, pela sua vinda à Câmara dos Vereadores, passar todo esse conhecimento acerca de uma festa tão nossa, e não podemos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

deixar essa tradição cair no esquecimento. Reafirma o compromisso de levar a sugestão que o Sr. Felipe, entrega na tarde de hoje através deste documento, e disse que vai conversar diretamente com o Secretário de Cultura da cidade que tem se demonstrado uma pessoa bastante sensível a este resgate das tradições locais, para se engajar nessa luta de perpetuar essa nossa tradição, que é tão bonita e reconhecida por pessoas que vem de fora. Acha que todos os seus pares estão de acordo e na próxima sessão irá solicitar celeridade por parte da Coordenação do patrimônio, que já está bastante avançado de reconhecimento das festas de Juazeiro do Norte, como sendo o patrimônio imaterial do Estado do Ceará. Pela ordem o Vereador Tarso Magno, disse ao Jornalista Felipe Caixeta que era um prazer conhecê-lo, parabeniza-o pela vinda à Câmara Municipal, onde indaga se a festa de Santo Antônio de Barbalha tem haver com a festa de Quilombo que o mesmo está propondo para Juazeiro do Norte. De imediato o Sr. Jornalista Felipe Caixeta, responde quesim, e explica que esse é um Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, que prevê o reconhecimento nos três níveis ou seja, Municipal Estadual e Federal, aonde esses entes trabalham juntos na regulamentação de um bem cultural. Ainda usando da palavra o Vereador Tarso Magno, acha que nós deveremos cada vez mais incentivar e dar condições que as festas culturais de nossa cidade, sejam sempre lembradas e incentivadas e que depois que o Sr. Jornalista formulasse esse projeto e viesse novamente a Câmara Municipal, para que pudessem se inteirar e se preparar com uma certa antecedência no sentido de debruçar-se sobre o tema. O Sr. Felipe por sua vez, disse que Juazeiro comunga com uma cultura local relacionada a Usina do Engenho da cana-de-açúcar, realizada pela mão de obra das pessoas de pele negra e que traziam em suas narrativas a história dos quilombos, e o Padre Cícero fez com que esses povos clandestinos se irmanassem trazendo uma festa importante não só para Juazeiro, mas, para outras cidades Brasil afora. Pela ordem o Vereador José Barreto, parabeniza o jornalista Felipe Caixeta pela



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

sua explanação, e mais uma vez fala com relação à pauta dos trabalhos, acredita que na próxima Sessão o Sr. Presidente já estará disponibilizando essa pauta para que tomem conhecimento e dessa forma possam formular as suas indagações com antecedência, para poder melhor interagir com os convidados que vêm a este Poder, fazer uso da Tribuna. Para finalizar o Sr. Presidente, disse que todos terão oportunidade de apresentar essas sugestões apresentadas pelo o nosso convidado para se manter viva essa cultura tão rica. Em nome deste Poder e em seu próprio agradece a presença do Jornalista Filipe Caixeta, e deixa-o que fique à vontade para continuar ou não assistindo os nossos trabalhos. Para concluir o Jornalista Felipe Caixeta, disse que é grande avanço da cidade de Juazeiro do Norte, em entender a importância desse plano de salvaguarda urgente de forma democrática e ampla, com isso garante a continuidade daquilo que tanto apreciamos. Agradece por fim a atenção de todos. Em seguida o Sr. Presidente, Presidente, comunica aos nobres colegas que desde o início da Sessão apresentou uma cópia da Prestação de Contas referente ao mês de agosto do fluente ano, conforme todo detalhado nesta cópia entregue aos nobres pares e comunica que está com um saldo de R\$ 802,427.82 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)e que o Vereador Darlan Lobo, o indagou anteriormente, e que a intenção do Presidente desta economia deste dinheiro é para a construção da Câmara Municipal, onde já terminou projeto arquitetônico e os projetos complementares está negociando com a Caixa Econômica Federal, está lutando em duas frentes de batalha a primeira delas seria uma contratação própria da Câmara dos Vereadores, onde inclusive, conversou com a Secretária de Infraestrutura Gisele Menezes, para que fizesse os projetos complementares, mas, muitos dos projetos a mesma não dispõe de técnicos que possam fazê-los, como também, a Câmara Municipal não tem, pois, não trabalha com obras constantemente, mas, o dinheiro que está sendo economizado por mês pensa em dar essa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

destinação que é a construção da nova Câmara Municipal. Esclarece ainda o Sr. Presidente, que estamos com duas baixas na Comissão de Fiscalização, o Vereador Claudionor Mota, de acordo com o requerimento que o Sr. Vereador Tarso Magno, fez na última sessão, já providenciou o envio de Ofício aos familiares do mesmo para que possa se submeter a uma perícia e também a Vereadora Aninha Teles que saiu de licença, então, irá convocar o Colégio de Líderes, para repor essas duas vagas ociosas na Comissão de Fiscalização. Pela ordem o Vereador Tarso Magno, fala em relação a esses parcelamentos que tem primeiramente que dizer que não foi Vossa Excelência que deixou qualquer débito, que são parcelamentos de administrações anteriores da Câmara Municipal, são mais de 04(quatro) milhões que a Câmara Municipal deve entre o INSS e PREVIJUNO, e primeiramente teria que saber quanto custa em termo de juros ou multa mensal em relação a esses parcelamentos, para ter primeiro uma noção ou seja, temos R\$ mais de 800.000,00 em caixa, mas, temos mais de 4 milhões de débito que na concepção deste edil não tem nada de crédito, não sabe se o Sr. Presidente, tem a vaidade de dizer que o “Presidente Gledson Bezerra, fez um prédio bonito para Câmara municipal”. Na concepção deste edil, o Sr. Presidente, deveria pagar esse débito do PREVIJUNO de 440.000, pois, ficar com quase R\$ 400.000 em caixa e com isso, deixará de pagar 4 ou 5 mil de juros por mês, e com 400.000 daria para fazer uma reforma no prédio vizinho e fazer os gabinetes dos Vereadores, sem se falar que poderia ter uma parceria com o Prefeito Municipal que normalmente ajudaria a construir o prédio da Câmara Municipal ou a reforma ou alguma coisa do tipo. Disse ainda, que ouviu falar hoje que possivelmente os servidores da Câmara Municipal passaram a receber seus vencimentos que era no Bradesco e que passará para a Caixa Econômica Federal, não sabe se o Sr. Presidente, está negociando algum tipo de parceria público-privado para que a Caixa Econômica possa doar ou entrar com algum tipo de parceria para construção do prédio da Câmara Municipal,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

como parte da Comissão tem essa preocupação. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, disse que o Sr. Presidente na sua prestação de contas faz referência ao pagamento das férias 2014/2015. E este que lhes fala que deixar bem claro para todos os presentes, que em 2014, era o então Presidente deste Poder e deixou o empenho para ser pago referidas férias ao Presidente que tinha sido eleito Vereador Dante Benedito, ou seja, as férias ficaram empenhadas, inclusive, com a documentação destinada para ser feito, se não houve o pagamento quem tem que informar é o ex-Vereador e ex-Presidente Danty Benedito, mas, quer deixar bem claro, que ficou empenhado e a documentação está toda na Contabilidade e se assim não fez nada, que o mesmo possa justificar porque não fez o pagamento. O Sr. Presidente, por seu turno, explica ao Vereador Tarso Magno, e aos demais colegas Vereadores, que quando assumiu a Câmara Municipal, falou no débito de seis milhões e não tinha dinheiro em caixa, então, teve que pagar a folha de dezembro no valor de R\$ 384.000, teve que pagar quatro períodos aquisitivos de férias, débitos com Previ-Junio, como foi dito pela gestora na tarde de hoje. Então, naquele momento começou a trabalhar e mesmo que quisesse poderia pagar seis milhões e no ano em curso, pagou de gestões anteriores cerca de R\$ 900.000,00, se não tinha como pagar de uma vez teve que fazer parcelamentos, destacando que comprou equipamentos, melhorou as condições do prédio e pagou as obrigações rigorosamente em dia e ainda está com essa economia de R\$ 802.000,00, mas, a finalidade é construir a Câmara Municipal para dar um destino correto ao dinheiro, para poder tratar de verba de gabinete, está trabalhando nesse sentido e que continuará até chegar ao objetivo. Logo após o Sr. Presidente, prorroga por mais 30 minutos a Sessão, faculta a palavra por cinco minutos, dela fazendo usos o Vereador Cap. Vieira Neto, para solicitar do Sr. Presidente, que cobre das pessoas os quais os Vereadores cobra através de requerimentos as respostas, como é o caso do Secretário de Segurança Pública, o qual enviou dois



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

requerimentos e não obteve resposta, onde a Lei determina o prazo para responder. Por isso, pede a Vossa Excelência, que interceda nesta questão para que a Câmara Municipal tenha o direito de receber essas respostas, se assim não entender não faz mais nenhum requerimento aqui desta Casa. O Vereador Cap. Vieira, novamente dentro do Tema Segurança, levanta a questão do porte de Arma de fogo Funcional para a Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, onde o Prefeito é solícito a essa questão, lembra que já solicitou em Audiência Pública, mas, na contramão desta questão o Secretário de Segurança está perseguindo os Guardas, está aqui com o procedimento da Corregedoria onde a Secretaria de Segurança contra alguns Guardas no que se refere a querer participar do Curso, onde o Guarda paga para se aperfeiçoar, só pede apoio a Prefeitura no que se refere a alguns convênios onde não tem gastos pelo Poder Público, e gostaria de saber se o Executivo tem interesse ou não de pleitear esse Curso que dá direito ao Guarda usar sua Arma no trabalho, e por qual motivo o Secretário não quer, inclusive, abrindo procedimento aos Guardas que pleiteiam fazer esse curso. Isso pode dirimir Senhor Presidente com essa reunião onde pensa que o Prefeito vai dar oportunidade de ouvir a classe de Guardas Municipais juntamente com sua Assessoria Jurídica e expor toda essa questão. Disse ainda o Vereador Cap. Vieira, que temos um Secretário que não entende do assunto e nas questões que participou consulta um Inspetor da Guarda chamado Marcelo, que por sinal é Advogado não sabe se permite exercer essa função, já que tem OAB de nº 27824, mas o interesse deste que lhes fala é saber se a Administração tem interesse em capacitar esses Guardas para poderem ter o porte funcional, pois não sabe qual é o entrave. Então pede ao Sr. Prefeito Municipal que os receba juntamente com essa Comissão de Guardas para que possa debater essa questão e possa dar o direito ao Guarda Civil Municipal usar o porte de arma funcional. Pela ordem o Vereador Adauto Araújo, usa da palavra para enaltecer a ACERT- Associação Cearense de Rádio e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

TV, pela a placa de 30 anos da Rádio Tempo, parabenizando a todos que fazem a Rádio Tempo FM, na pessoa do Sr. Edílson Oliveira, Francisco Fabiano, Tarsiano Clécio, Roberto Crispim, Celso Lima, Leo Silva, Normando Sócrates, Toninho Vieira e todos que fazem a Rádio em seu dia a dia. Como também, parabenizar o Padre Cícero José e o Secretário Romão França, que fizeram a primeira cavalcada da Romaria de Nossa Senhora das Dores, que foi muito bonita ao qual estre edil participou, também, parabeniza o Jornal do Cariri pelos os seus 25 anos. Externa votos de parabéns a Sra. Secretaria de Educação e a Escola Ratz Barbosa, em parceria com o Programa de Alimentação Escolar, onde no dia de ontem fizeram uma festa bonita no Ratz Barbosa, o Banco de Alimentos e a Agricultura Familiar distribuíram dando kits de Alimentos para todas aquelas crianças que estudam naquela escola, que hoje tem nível de escola particular. Então, parabeniza toda equipe do Ratz Barbosa. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, disse que concorda com o que disse o Vereador Cap. Vieira e que observou a Guarda Municipal da Cidade de Balneário de Camburiu/SC, que tem em torno de 150 homens e possuem o porte funcional, tem em torno de 15 viaturas, é um exemplo a ser seguido, e aqui em Juazeiro falta a contrapartida da Prefeitura e é isso que Juazeiro precisa acordar para a saúde e segurança. O Vereador Agra também destaca a limpeza da cidade de Balneário de Camburiu, onde tem a beira mar de 10 em 10 m tem cesto de lixo, e aqui em Juazeiro o que se ver é papel no chão, pois, não tem cesto para se colocar, então, deve-se alguns tópicos dessa cidade para Juazeiro. Em seguida o Sr. Presidente, anuncia a Ordem do Dia, autoriza a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Emenda Supressiva de autoria do Vereador Presidente Glêdson Lima Bezerra, que suprime o Art. 2º do Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo da Mensagem nº 19 de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre o parcelamento e o parcelamento de débitos de município de Juazeiro do Norte, com o seu Regime Próprio de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Previdência Social –RPPS, e adota outras providências. Posto em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças. Mensagem nº 19/2017 o Projeto de Lei acostado, dispondo sobre o Reparcèlement e Parcelamento de Débitos do Município de Juazeiro do Norte/CE, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal a Mensagem nº 19/2017, o Projeto de Lei em apenso e a Emenda Supressiva são aprovados com o voto contrário do Vereador Tarso Magno, que apresenta declaração de voto justificando que vê com muita preocupação a Prefeitura Municipal pedir reparcèlement do dinheiro do PREVIJUNO, pois, desde a sua implantação foi contrário. O Sr. Presidente declara aprovado por 17 votos a favor, contra 01. Mensagem nº 21/2017, o Projeto de Lei acostado, que trata exclusivamente de autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial ao vigente orçamento da despesa, tudo na conformidade do Inciso II do Art. 41 e paragrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado com o voto contrário do Vereador Tarso Magno, que apresenta declaração de voto, não entende como é que o Governo Municipal tem mais de 450 milhões de reais no orçamento para investir em educação, na saúde e melhoramento dos Servidores Públicos e até agora nada fez e o Prefeito José Arnon até agora não disse para que foi que veio. Por isso seu voto contrário. O Sr. Presidente declara aprovado por 17 votos a favor, contra 01. Projeto de Lei de autoria do Vereador José Barreto, que denomina de Avenida Ednaldo Silva Souza, a Via Coletora 01 do Loteamento Jardins de Juá, via principal do citado Loteamento, início na estrada vicinal Agricultor Pedro Furtado de Menezes, sentido Norte/Sul, término na via local 09, Bairro Salgadinho, e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade; Projeto de Lei de autoria do Vereador Demontier Agra, que dispõe sobre uma folga anuais para todos os servidores públicos municipais de Juazeiro do Norte, no dia de seu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

aniversário natalício, na forma que menciona e dá outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade; sem discussão; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Demontier Agra, apresentado como projeto de lei e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação nominal após analisar minuciosamente transformou em projeto de indicação pelas razões expostas, que autoriza aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, estacionarem seus veículos com isenção de pagamento em locais destinados a zona azul desta urbe, e dá outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade com a declaração de voto do Vereador José Barreto. Nada mais constando na pauta, pede uma questão de ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, para tecer comentários com relação ao Projeto de Lei que tramita neste Poder que versa sobre emenda a lei municipal do UBER, onde quer saber do Sr. Presidente, se esse Projeto já veio das Comissões Técnicas. Respondendo o Sr. Presidente que ainda se encontra nas Comissões. Ainda usando da palavra o Vereador Cap. Vieira Neto, disse que é preciso que às Comissões devolva para que possam abrir o debate, pois, sabe que existe alguns veículos que estão sendo credenciados ao UBER, e para que não gere um conflito dentro de Juazeiro, é bom o Poder Executivo e Legislativo legislar sobre essa questão, antes que ocorra um problema maior, portanto, solicita do Sr. Presidente, que veja como e encontra o andamento desse Projeto e se já tem manifestação por parte das categorias ou do Executivo. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, convidando todos respeitosamente, para observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Ribeiro Mendes Filho, a pedido do Vereador Demontier Agra, e da Srta. Maria do Socorro Vital a pedido do Vereador Preto Macedo, ambos com a subscrição de outros edis. Declara encerrados os trabalhos.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA